



PORTARIA Nº 1, de 9 de outubro de 2020.

Designa os membros da Comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos.

A COORDENADORA DO TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão permanente, para fins de julgamento no processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, os seguintes membros:

- I – Lucélia Giaretta Mattiello;
- II – Marisa Cristina Lange;
- III – Wilmar da Silva.

Parágrafo único – A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por Lucélia Giaretta Mattiello e, em seu impedimento, por Wilmar da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COORDENAÇÃO DO TOLEDOPREV,
Município de Toledo, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2020.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV